



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024. (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Seminário a ser realizado na Câmara dos Deputados visando debater a importância do ensino de Filosofia e Sociologia na Educação Básica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Seminário a ser realizado na Câmara dos Deputados visando debater a importância do ensino de Filosofia e Sociologia na Educação Básica.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante do Ministério da Educação;
2. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
3. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
4. Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes);
5. Representante da Associação dos Professores e Professoras de Filosofia e Filósofos do Brasil (APROFFIB);
6. Carlos Giannazi, professor e Deputado Estadual de São Paulo;



* C D 2 4 9 5 6 5 0 6 6 0 0 *



7. Celso Giannazi, vereador de São Paulo;
8. Representante da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS);
9. Representante da Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia (ANPOF);
10. Representante do Fórum Nacional de Docentes de Filosofia da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
11. Representante do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília;
12. Representante da Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal;
13. Representante do sindicato das escolas particulares;
14. Representante de estudantes do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

Com o advento da Constituição Cidadã em 1988, a Educação foi erigida a elemento fundamental da ordem social, conforme preceitua o art. 205¹. Assim, ficou consagrado que além da escola repassar conhecimentos para a qualificação profissional, é preciso cada vez mais fomentar o pensamento crítico para o desenvolvimento pleno da pessoa e o exercício da cidadania.

A filosofia estimula os alunos a explorar questões éticas, políticas, de conhecimento e existência, promovendo a criatividade e o pensamento independente. Já a sociologia aprofunda a compreensão da estrutura e funcionamento da sociedade, abordando temas como desigualdade social e cultura, o que promove a empatia e o entendimento das diversas realidades.

¹ Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 01/07/2024 13:41:06.573 - CE

REQ n.170/2024

A inclusão dessas disciplinas prepara os alunos para serem cidadãos informados e engajados, capazes de enfrentar os desafios contemporâneos. O artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases e a Educação reforça a importância de formar valores de solidariedade e tolerância, de forma que devemos reconhecer que há lacunas no currículo escolar sem a obrigatoriedade de filosofia e sociologia.

Por todo o exposto, proponho a realização de um Seminário sobre a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as etapas do ensino básico, com no mínimo duas aulas por semana e já a partir da etapa infantil, diante da importância dessas matérias para o desenvolvimento integral dos alunos. Apoio dos nobres pares para aprovar o presente requerimento de Seminário.

Sala da Comissão, de julho de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 4 9 5 6 5 0 6 8 6 0 0 *